

	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026
<b>A SALDO DO FUNDO ORDINÁRIO NO MÊS ANTERIOR</b>	137.246,31	144.109,06	64.349,52	92.978,25	122.790,44	127.697,11	144.621,19	171.353,52	198.394,82	0,00	0,00	0,00
<b>B VALORES RECEBIDOS DE TAMA</b>	32.888,36	35.497,79	33.469,21	34.126,38	33.780,36	30.877,94	37.503,70	34.803,60	40.325,49	6.581,66	3.591,98	859,93
<b>C RECEBIMENTO DE TALA e TSH <sup>(1)</sup></b>	1.616,54	122,55	2.424,81	1.058,50	2.181,42	3.213,65	1.441,94	2.512,35	2.909,45	130,28	133,14	0,00
<b>D DESPESAS DO SAADES <sup>(2)</sup></b>	27.452,55	15.247,83	6.299,67	4.856,49	30.790,46	17.181,52	12.189,28	10.333,69	13.869,76	13.734,24	0,00	0,00
												<small>Clique no valor da despesa para ver os documentos</small>
ANÁLISE E TRATAMENTO DA ÁGUA	474,00	1.882,61	474,00	474,00	7.867,40	474,00	474,00	499,00	474,00	524,00	0,00	0,00
ENERGIA BOMBAS, POÇOS, RESERVAT.	4.912,61	4.439,60	1.293,66	1.467,67	4.369,34	4.406,54	7.630,78	8.420,97	7.569,05	6.310,24	0,00	0,00
MANUTENÇÃO REDE HIDRÁULICA	0,00	550,00	3.300,00	550,00	11.004,77	764,60	1.057,02	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO CAVALETES	0,00	1.443,19	0,00	0,00	0,00	6.530,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DOS POÇOS	39,48	1.513,82	414,11	411,48	411,48	411,49	411,49	411,49	3.360,15	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	359,10	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS	62,80	62,80	62,80	62,80	62,80	62,80	62,80	62,80	835,61	0,00	0,00	0,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO <sup>(3)</sup>	21.604,56	5.025,81	755,10	1.890,54	7.074,67	4.532,08	2.223,19	939,43	1.630,95	0,00	0,00	0,00
<b>E CORREÇÃO = (A) * SELIC <sup>(4)</sup></b>	1.454,81	1.642,84	707,84	1.190,12	1.424,37	1.557,90	1.851,15	1.799,21	2.420,42	0,00	0,00	0,00
<b>F CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE RESERVA <sup>(5)</sup></b>	1.644,42	1.774,89	1.673,46	1.706,32	1.689,02	1.543,90	1.875,19	1.740,18	2.016,27	329,08	179,60	43,00
<b>G SALDO TRANSPORTADO AO FUNDO DE RESERVA</b>	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>H SALDO TRANSPORTADO DO FUNDO DE RESERVA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.053,35	1.038,57	1.081,69	545,25
<b>I TRANSFÊNCIA DE SALDO PARA OS MELHORAMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.217,49	6.312,81	4.627,21	1.362,18
<b>J SALDO DO F. ORDINÁRIO = (A+B+C+D+E+F+G+H+I)</b>	144.109,06	64.349,52	92.978,25	122.790,44	127.697,11	144.621,19	171.353,52	198.394,82	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>K TOTAL DE ÁGUA ENTREGUE (m<sup>3</sup>)</b>	4.811	3.719	2.938	3.838	4.503	5.725	4.895	4.720	0	0	0	0
<b>L CUSTO DO m<sup>3</sup> (usado para cálculo da TAMA)</b>	6,28	6,28	6,28	6,28	6,28	6,28	6,28	6,28	0,00	0,00	0,00	0,00

(1) - TALA - Taxa da Instalação do Cavalete, Instalação do Hidrômetro e Ligação da Água e TSH - Taxa de Substituição de Hidrômetro.

(2) - Os comprovantes ainda não estão disponíveis ao se clicar no valor da despesa, estão à disposição dos proprietários para conferência, pelo período de 5 anos, mediante agendamento prévio junto ao SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente, pelo telefone (11) 5039-4399.

(3) - Taxa de Administração corresponde a 10% das despesas lançadas nos Fundos Ordinário e de Reserva.

(4) - Correção do saldo do Fundo Ordinário do mês anterior, pela taxa SELIC do mesmo mês.

(5) - A contribuição ao Fundo de Reserva corresponde a 5% da Tama recebida no mês, conforme definido o regulamento.